



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 24

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27339/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Interromper o gozo de férias, concedidas através da Portaria n.º 26.957, de 04 de dezembro de 2023, no período de 05 de fevereiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024, da servidora Daniela Hauschild, matrícula 6136, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Educação Infantil – 25 horas.

Art. 2.º Conceder o gozo das férias interrompidas à servidora Daniela Hauschild, no período de 29 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 05 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 29 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 24

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27362/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 90/2023, com base na Lei Complementar Municipal 01/2023 e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003,

RESOLVE

Art 1º Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/02/2024, à servidora MARLENE MARIA EIDELWEIN, matrícula 2361, cargo de Servente, padrão 02 - RE, classe B, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 4.742/10.950 no valor de R\$ 1.056,50 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de Teutônia - FPS, e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 24

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27363/2024

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10215, de 25 de janeiro de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Izolete Martins Koglin, matrícula nº 7325, CPF nº 016.083.090-70, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Westfália, do Cargo Temporário de Professor de Anos Finais: Matemática – 25 horas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 1º de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 24

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27364/2024

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10223, de 31 de janeiro de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Milton Staldhofer, matrícula nº 6338, CPF nº 560.072.640-68, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Máquinas – CC6.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 1º de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 24

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27365/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear Giane Horst, CPF nº 745.654.780-72, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe – CC1.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 1º de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 24

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27366/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear Márcio Roberto Gomes, CPF nº 015.976.940-00, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Obras – CC1.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 1º de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 24

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27367/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 47, da Lei Municipal n.º 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Cancelar o pagamento do adicional de Dificil adicional de Dificil Acesso de 20% (vinte por cento) proporcional a 13 (treze) horas semanais, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I; adicional de Dificil Acesso de 20% (vinte por cento) proporcional a 04 (quatro) horas semanais, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Getúlio Vargas; adicional de Dificil Acesso de 20% (vinte por cento) proporcional a 04 (quatro) horas semanais, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Jacó, e adicional de Dificil Acesso de 15% (quinze por cento) proporcional a 04 (quatro) horas semanais, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Andrade Neves, concedidos à servidora Marisa Brandão Leuchtenberger, Professor de Atendimento Educacional Especializado – 25 horas, matrícula 7122, através da Portaria n.º 25.626, de 31 de março de 2023.

Art. 2.º Revoga-se a Portaria n.º 27.336, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 07 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 24

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27368/2024

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10229, de 1º de fevereiro de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Laude Juliana Bayer, matrícula nº 4696, CPF nº 014.491.200-75, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do Cargo de Agente Administrativo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 1º de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 24

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27369/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 47, da Lei Municipal n.º 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

R E S O L V E

Art. 1.º Cancelar o pagamento do adicional de Dificil adicional de Dificil Acesso de 20% (vinte por cento) proporcional a 25 (vinte e cinco) horas semanais, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Getúlio Vargas, concedidos à servidora Raquel Dorigoni, Professor de Educação Infantil – 25h, matrícula 4841, através da Portaria n.º 24.575, de 02 de dezembro de 2022.

Art. 2.º Revoga-se a Portaria nº 27.348, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 07 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 24

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27370/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 47, da Lei Municipal n.º 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

R E S O L V E

Art. 1.º Cancelar o pagamento do adicional de Dificil adicional de Dificil Acesso de 20% (vinte por cento) proporcional a 02 (duas) horas semanais, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Getúlio Vargas, concedidos à servidora Daniela Graciola, Professor de Ensino Fundamental/Séries Finais: Educação Física - 25h, matrícula 4276, através da Portaria n.º 24.557, de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2.º Revoga-se a Portaria nº 27.349, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 07 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 24

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27372/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Retificar o Ato: Portaria nº 27.213/2024, em seu cabeçalho e em seu Art. 1º os quais passam a vigorar, respectivamente com a seguinte redação:

“O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 91/2023, com base na Lei Complementar Municipal 01/2023 e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003”

“Art 1º Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 17/01/2024, ao servidor FLAVIO CLAUDINO WEBLER, matrícula 4822, cargo de Operário, padrão 02 - RE, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 4.713/12.775 no valor de R\$ 895,87 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de Teutônia - FPS, e seu reajuste será efetivado pelo valor real.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria n.º 27.213/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de fevereiro de 2024.

Celso Aloisio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 24

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03-04/2024

O Município de Teutônia torna público aos interessados, o processo de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, III, “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, para a contratação da empresa **MARCO LEANDRO CASSEL**, **44059337072**, CNPJ N.º 22.022.890/0001-75, com sede na Rua Professor Langendock, 144, São Jacó, Município de Sapiranga/RS, visando a realização de treinamento e aperfeiçoamento das equipes gestoras e pedagógicas da rede municipal, através da palestra “*Vida com Sentido, um passo para a Felicidade*”, a ser realizada no dia 07 de fevereiro de 2024. Valor: R\$ 4.600,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 31 de janeiro de 2024.

CELSO ALOÍSIO FORNECK
Prefeito Municipal

* Esta publicação possui efeitos retroativos à data de 02/02/2024.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 24

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ANUNCIAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 004/2024

Celso Aloisio Forneck, Prefeito Municipal de Teutônia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Anexo V da Lei Municipal nº 5005, de 11 de junho de 2018 e Lei 6158, de 16 de janeiro de 2024, RETIFICA o Edital de Contribuição de Melhoria 004/2024, referente a Rua SOPHIA HORST, Bairro Languiru, conforme planilha abaixo:

Proprietário	Quadra	Lote	Testada (m)	Largura Média (m)	Quant. (m²)	Quant. + esquinas (m²)	Valor																
							AVALIAÇÃO INICIAL (R\$)	Valorização do Imóvel após Melhoria (R\$)	AVALIAÇÃO PÓS OBRA (R\$)	Valorização %	% Contribuição de Melhoria	Valor Máximo para Incidência de Contribuição de Melhoria (R\$)	% Máximo do Investimento Recuperado	Cota de melhoria de cada Terreno %	Valor para Incidência de Contribuição de Melhoria (R\$)	Valor Real da Contribuição de Melhoria (R\$)							
Lado ímpar:																							
LEANDRO LANDMEIER - 00	40	45	3,75	4,50	16,88	18,3488	R\$ 15.044,14	R\$ 2.967,73	R\$ 18.011,88	19,73%	2,62%	R\$ 394,45	13%	0,10%	R\$ 237,68	R\$ 237,68							
RUDIMAR NESTOR LANDMEIER - 00	40	42	1,20	3,00	3,60	3,9144	R\$ 76.039,70	R\$ 633,12	R\$ 76.672,82	0,83%	0,83%	R\$ 633,12	100%	0,44%	R\$ 1.011,77	R\$ 633,12							
LINO BRAUWERS - 01	40	42	1,20	3,00	3,60	3,9144	R\$ 76.039,70	R\$ 633,12	R\$ 76.672,82	0,83%	0,83%	R\$ 633,12	100%	0,44%	R\$ 1.011,77	R\$ 633,12							
LOTARIO JOSÉ VALLARI - 02	40	42	1,20	3,00	3,60	3,9144	R\$ 76.039,70	R\$ 633,12	R\$ 76.672,82	0,83%	0,83%	R\$ 633,12	100%	0,44%	R\$ 1.011,77	R\$ 633,12							
ANELI MARKIUS - 03	40	42	1,20	3,00	3,60	3,9144	R\$ 76.039,70	R\$ 633,12	R\$ 76.672,82	0,83%	0,83%	R\$ 633,12	100%	0,44%	R\$ 1.011,77	R\$ 633,12							
LOTARIO JOSÉ VALLARI - 04	40	42	1,20	3,00	3,60	3,9144	R\$ 76.039,70	R\$ 633,12	R\$ 76.672,82	0,83%	0,83%	R\$ 633,12	100%	0,44%	R\$ 1.011,77	R\$ 633,12							
LOVA REDECKER LANDMEIER - 05	40	42	1,20	3,00	3,60	3,9144	R\$ 76.039,70	R\$ 633,12	R\$ 76.672,82	0,83%	0,83%	R\$ 633,12	100%	0,44%	R\$ 1.011,77	R\$ 633,12							
ANELI MARKIUS - 06	40	42	1,20	3,00	3,60	3,9144	R\$ 76.039,70	R\$ 633,12	R\$ 76.672,82	0,83%	0,83%	R\$ 633,12	100%	0,44%	R\$ 1.011,77	R\$ 633,12							
LINO BRAUWERS - 07	40	42	1,20	3,00	3,60	3,9144	R\$ 76.039,70	R\$ 633,12	R\$ 76.672,82	0,83%	0,83%	R\$ 633,12	100%	0,44%	R\$ 1.011,77	R\$ 633,12							
FORTALEZATEC ERELI - 08	40	42	1,20	3,00	3,60	3,9144	R\$ 76.039,70	R\$ 633,12	R\$ 76.672,82	0,83%	0,83%	R\$ 633,12	100%	0,44%	R\$ 1.011,77	R\$ 633,12							
LOTARIO JOSÉ VALLARI - 09	40	42	1,20	3,00	3,60	3,9144	R\$ 76.039,70	R\$ 633,12	R\$ 76.672,82	0,83%	0,83%	R\$ 633,12	100%	0,44%	R\$ 1.011,77	R\$ 633,12							
LINO BRAUWERS - 10	40	42	1,20	3,00	3,60	3,9144	R\$ 76.039,70	R\$ 633,12	R\$ 76.672,82	0,83%	0,83%	R\$ 633,12	100%	0,44%	R\$ 1.011,77	R\$ 633,12							
TOTAL			686,12		2.517,48	2.737,35	R\$ 16.885.971,17	R\$ 442.739,01	R\$ 17.328.710,18			R\$ 228.668,08	52%	100%	R\$ 228.668,08	R\$ 166.325,92							

Teutônia 10 de janeiro de 2024

Teutônia, 01 de Fevereiro de 2024.

* Esta publicação possui efeitos retroativos à data de 02/02/2024.